

INDICAÇÃO Nº. 027/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18/MARÇO/2019,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração estude a possibilidade de se isentar as empresas inativas das cobranças inerentes as taxas de alvarás e licenças.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos empresários que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a esta importante e necessária reivindicação. Uma das principais razões que levam a conceder tal isenção reside no fato de que por se tratarem de empresas inativas a cobrança se torna indevida, por razões óbvias. Daí porque é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Março de 2019.

Vereador **MARCELO FERRARI**